



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MUSICA
INSTRUMENTOS E CANTO

ATA DE ASSEMBLEIA E APURAÇÃO DE DUAS CONSULTAS

ELEIÇÃO PARA CHEFE E PARA SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS E CANTO

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09 horas, realizou-se, por meio de reunião virtual, Assembleia do Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Marcelo Penido Ferreira da Silva. Estiveram aptos a votar um número de quarenta e cinco docentes deste Departamento conforme lista gerada pela Seção de Pessoal. Ordem do dia: 1) Eleição Nova Chefia do Instrumentos e Canto: foi realizada nesta data pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG, a eleição para escolha de chefe e subchefe do Teoria Geral da Música, conforme EDITAL Nº 235/2024/MUSICA/DIRUFMG. Houve uma chapa inscrita composta pelos Professores Carlos Ernest Dias e Raquel Santos Carneiro. A votação foi realizada de 9h00 as 14h00. A votação foi encerrada às 14h00. Foi apurado 12 votos em CARLOS ERNEST DIAS e 13 votos em RAQUEL SANTOS CARNEIRO. Conforme consulta na SODS, o Sr. Adalberto Hott Raminho informa "sobre a definição de maioria absoluta, o §4º, IV do art. 7º do Estatuto da UFMG estabelece que: "Entende-se por maioria absoluta qualquer número inteiro superior à metade do total dos membros do órgão colegiado. A maioria absoluta de 45 membros do colegiado será de 23 conselheiros. Portanto, com base nas informações prestadas por esse setor, podemos concluir que será necessário fazer novas eleições".

Poliane Pereira Paulino
Chefe de Secretaria

Aline Coelho
Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **Poliane Pereira Paulino, Chefe de secretaria**, em 29/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Kellen de Araujo Coelho, Secretário(a)-geral**, em 29/02/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068256** e o código CRC **ED7C9AEA**.